DECLARAÇÃO DE USO CIRCUNSTANCIADO DA BASE SBC PARA CÁLCULO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto Municipal n.º 3.862/2022, que Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.898/0001-90, com sede administrativa na Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78635-000, representado pelo o Responsável Técnico, Sr. HIGOR FRANCISCO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-GO 1020226978D, declara para os devidos fins que utilizamos a base SBC para cálculo de preços de serviços de construção civil para elaboração do orçamento do o projeto padronizado CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO-1 fornecido pelo Ministério da Educação – FNDE para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 961056/2024.

Justifico o uso da base SBC, uma vez que, ela é amplamente reconhecida como uma referência de preços na área de construção civil, com dados atualizados e confiáveis, e é adotada como referência por muitos municípios e pelas empresas do setor. Conforme pode ser observado pelo link: https://www.informativosbc.com.br/assinantes.html

Para garantir a adaptação dos preços do SBC à nossa realidade de mercado, utilizamos a metodologia de comparação direta de mercado, que leva em consideração as particularidades locais da região onde a obra será executada. Para isso, fizemos uma análise dos custos de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à execução da obra, e comparamos com os preços do SBC de forma a garantir que não haja grande divergência com a base SINAPI e a realidade da região.

Destaco que a escolha da base SBC para cálculo do preço do serviço de construção civil não fere as normas legais e regulamentares, que permitem a utilização de outras bases de referência de preços desde que justificadas tecnicamente.

Por fim, afirmo a compatibilidade e equivalência dos preços do SBC com a região em que a obra será executada, atestando que foram utilizados critérios objetivos e transparentes para a elaboração da proposta de preço.

Água Boa – MT, 13 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
HIGOR FRANCISCO DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Projetos

Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400 | www.aguaboa.mt.gov.br | protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br

D4Sign e15dd151-f8e5-4053-9528-5aa168f1ba9b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECLARAÇÃO DE USO CIRCUNSTANCIADO DA BASE DE PREÇOS SBC pdf

Código do documento e15dd151-f8e5-4053-9528-5aa168f1ba9b

Assinaturas

HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
Certificado Digital
engenharia4@aguaboa.mt.gov.br
Assinou

Eventos do documento

13 Mar 2025, 16:11:32
Documento e15dd151-f8e5-4053-9528-5aa168f1ba9b **criado** por MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (8fdad5e4-de02-4fe4-8d4d-651b5a368e71). Email:protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-13T16:11:32-03:00

13 Mar 2025, 16:11:46
Assinaturas **iniciadas** por MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (8fdad5e4-de02-4fe4-8d4d-651b5a368e71). Email: protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-13T16:11:46-03:00

13 Mar 2025, 16:39:39
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165 **Assinou** Email: engenharia4@aguaboa.mt.gov.br. IP: 177.130.22.90 (177-130-22-90.helpinternet.com.br porta: 2244). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165. - DATE_ATOM: 2025-03-13T16:39:39-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c597d87cbe4e603e0a31001c572dcd1daa05900d6c93617be4ac8148229ba97f
(SHA512):b72237291b30ca6f4e5ef89f74606c18acfcf7f7764f15de0576c03377146bc4d451ed32a57175dbe958b6918272bd155b8a9ac7c48dec4450e272fb55e1bc5f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.